



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE Nº 032/2021 (DFI)**

**Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI)**, assinado em 13 de Abril de 2021, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI), que tem por objeto a "Prestação de serviços de operação e otimização do sistema de leitura, medição, faturamento e arrecadação, com gerenciamento e operação de ações comerciais na área de concessão da CEDAE – Lote decorrente do Procedimento Licitatório – CN nº 002/2017, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria, datada do dia 19 de Dezembro de 2023, inserida sob index. 89897501, do Processo Administrativo SEI nº E-17/100.092/2016, constitui objeto do presente instrumento a **rerratificação e alteração quantitativa, com acréscimo correspondente a um percentual de 3,45%**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 86900711 e complementado sob o index. 89588642.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ **1.018.475,92 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, que serão pagos em parcelas na forma do cronograma físico financeiro sob o index. 89549092 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, por corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Código Orçamentário: 33903916  
Fonte de Recursos n.: 10.  
Conta Contábil: 411110306  
Centro de Custos n.: DF08000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000385

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 3.152.128,29 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), conforme informações prestadas no Formulário de Alterações Contratuais, autuado sob o index. 88303194 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA:** A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima terceira, item 13.10 do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, razão pela qual dispensam a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
Diretor Técnico e de Projetos  
(em substituição ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Pela CONTRATADA:

**ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR**  
Administrador

Rio de Janeiro, 03 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VENANCIO DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/01/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 09/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 10/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **90554226** e o código CRC **516F38BC**.

---

Referência: Processo nº E-17/100.092/2016

SEI nº 90554226

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

CHUK, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143735, correspondente ao período de 01/12/2024 a 19/12/2024 (19 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004293/2022** - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 06/12/2024 a 20/12/2024 (15 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/029282/2022** - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872158, correspondente ao período de 26/11/2024 a 10/12/2024 (15 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/008000/2022** - FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954998, correspondente ao período de 11/12/2024 a 20/12/2024 (10 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004478/2022** - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954963, correspondente ao período de 06/12/2024 a 20/12/2024 (15 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/042663/2023** - LUCAS LEONIDO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99992272, correspondente ao período de 01/10/2024 a 30/10/2024 (30 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/005302/2022** - BRUNO TERRA DE MORAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43342990, correspondente ao período de 22/11/2024 a 21/12/2024 (30 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004510/2022** - BRUNO FERNANDES DIAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43374999, correspondente ao período de 04/12/2024 a 24/12/2024 (21 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/034665/2022** - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 20120532, correspondente ao período de 04/12/2024 a 24/12/2024 (21 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/002587/2022** - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 22/11/2024 a 21/12/2024 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2620837

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato SECC n.º 021/2023 relativo à prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VALOR:** R\$ 176.072,70 (cento e setenta e seis mil, setenta e dois reais e setenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/014907/2023.**

Id: 2620845

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE n.º 162/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Locação de 2 (dois) banheiros químicos de polietileno para as unidades de manutenção da GERÊNCIA IMUNANA LARANJAL - GIL.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 49.867,20 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e vinte centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI-150017/005613/2024 (PREGÃO CEDAE N.º 0050/2024).

Id: 2620940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo CEDAE n.º 008/2024 de distrito.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONCESIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.  
**OBJETO:** O pagamento e quitação referente ao uso da faixa de domínio pelo período de 30/11/2020 a 01/11/2021.  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.692,83 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI E-17/100.034/2016.

Id: 2620944

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo n.º 01 ao Contrato CEDAE n.º 017/2024 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços.  
**PRAZO:** 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI-150001/023014/2023 (Dispensa de Licitação - DL n.º 001/2024 - DPR).

Id: 2620941

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo n.º 03 ao Contrato CEDAE n.º 032/2021 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** A rerratificação com alteração quantitativa, com acréscimo correspondente a um percentual de 3,45%.  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** R\$ 1.018.475,92 (um milhão, deztoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - CN n.º 002/2017).

Id: 2620942

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo n.º 04 ao Contrato CEDAE n.º 030/2021 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.  
**OBJETO:** A rerratificação com alteração quantitativa, com acréscimo correspondente a um percentual de 2,49%.  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** R\$ 1.490.050,22 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cinquenta reais, e vinte e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - CN n.º 002/2017).

Id: 2620943

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento e Autorização n.º 026.  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (credenciante) e a SPORTVIP GROUP INTERNATIONAL APOSTAS LTDA (credenciada).  
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (APPS), Web, VLT (Video Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, em ambiente exclusivamente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei n.º 13.756/2018 - loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa -, as modalidades previstas na Lei n.º 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei n.º 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Termo decorrente do Credenciamento será de até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE/RJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas no seu respectivo Edital de Credenciamento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Decreto Lei n.º 138, de 23 de junho de 1975, no Decreto-Lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, na Lei Estadual n.º 2.242, de 26 de maio de 1994, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1994, Lei Federal n.º de 13.756 de 12 de dezembro de 2018, assim como pelas cláusulas e condições do Termo.  
**PROCESSOS N.ºS SEI-150162/000631/2023, SEI-150162/000380/2023 E SEI-150013/001185/2024.**

Id: 2620782

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2021.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 85.240. 869/0001-66).  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa do Contrato n.º 001/2021, relativo à prestação de serviços contínuos técnicos especializados na área de tecnologia da informação para níveis I e II de atendimento, além de suporte técnico remoto e presencial a usuários de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFAZ-RJ), mediante o atendimento de chamados telefônicos e via web, registrados em sistema de informação da contratada, na forma de serviços continuados presenciais que devem ser executados de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo mais atualizado do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafos oitavo e décimo terceiro do contrato e a revisão do Contrato com fundamento no art. 65, II, "d" e art. 65, §5º da Lei n.º 8.666, de 1993.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2025.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.741.490,13 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais e treze centavos).  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.40.10.  
**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.100.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.126.0493.8103.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00001 E 2025NE00002.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei n.º 8666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-04/109/002254/2019.**

Id: 2620818

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

##### EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.  
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 1/2025

##### REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões  
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA  
CNPJ 61.145.843/0001-70 - Processo n.º SEI-040006/047211/2024  
Auto de Infração n.º 03.679031-9, de 08/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 37.116,32.

BELO CAMPO COMERCIO DE CEREALIS LTDA  
CNPJ 48.236.389/0001-03 - Processo n.º SEI-040006/048027/2024  
Auto de Infração n.º 03.680349-2, de 12/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 42.119,98.

BRASILMAXI LOGISTICA LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ 59.530.832/0021-06 - Processo n.º SEI-040006/031066/2024  
Auto de Infração n.º 03.677282-0, de 01/09/2024

Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

CARMEL COMERCIO VAREJISTA LTDA  
CNPJ 17.432.225/0002-09 - Processo n.º SEI-040006/041755/2024  
Auto de Infração n.º 03.679346-1, de 31/10/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.158,84.

CESAR VENTURINI DA SILVA  
CPF 084.406.067-45 - Processo n.º SEI-040006/048300/2024  
Auto de Infração n.º 03.667671-6, de 16/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.261,79.

CIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA  
CNPJ 05.018.470/0001-04 - Processo n.º SEI-040006/040222/2024  
Auto de Infração n.º 03.678311-6, de 22/10/2024  
Valor reclamado: R\$ 3.389,29.

CRISTINA EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA  
CNPJ 73.194.615/0001-70 - Processo n.º SEI-040006/047209/2024  
Auto de Infração n.º 03.680314-6, de 08/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

DANIEL FRANCISCO DA SILVA ALVES  
CPF 121.555.677-23 - Processo n.º SEI-040006/044159/2024  
Auto de Infração n.º 03.679723-1, de 16/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

DIM OBRAS LTDA  
CNPJ 39.142.074/0001-06 - Processo n.º SEI-040192/000052/2024  
Auto de Infração n.º 03.671171-1, de 07/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 6.271,31.

DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
CNPJ 07.130.078/0002-50 - Processo n.º SEI-040006/041861/2024  
Auto de Infração n.º 03.679350-3, de 31/10/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.994,12.

DUUBEBE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA  
CNPJ 19.857.632/0001-02 - Processo n.º SEI-040006/008947/2024  
Auto de Infração n.º 03.673085-1, de 20/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 179.812,46.

EDER HUNGARA FERREIRA  
CPF 115.761.917-70 - Processo n.º SEI-040006/030900/2024  
Auto de Infração n.º 03.676953-7, de 31/08/2024  
Valor reclamado: R\$ 3.054,55.

ELAINE NALIN CAVALCA LTDA  
CNPJ 44.424.691/0001-26 - Processo n.º SEI-040006/043238/2024  
Auto de Infração n.º 03.679501-1, de 09/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

FABIO DE JESUS MOREIRA  
CPF 074.529.867-25 - Processo n.º SEI-040006/044370/2024  
Auto de Infração n.º 03.679983-1, de 18/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.619,27.

FERCAM COMERCIO DE AGUARDENTE LTDA  
CNPJ 18.606.835/0001-55 - Processo n.º SEI-040006/044481/2024  
Auto de Infração n.º 03.678150-8, de 19/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 14.510,55.

FOGO COMERCIO DE FRUTAS EIRELI  
CNPJ 11.173.404/0001-01 - Processo n.º SEI-040006/044585/2024  
Auto de Infração n.º 03.678047-6, de 21/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

FORMATO TECNOLOGIA E COSMETICA, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO  
CNPJ 03.708.774/0001-60 - Processo n.º SEI-040006/040020/2024  
Auto de Infração n.º 03.678779-4, de 21/10/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

GARDNER DENVER NASH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA.  
CNPJ 60.882.776/0001-04 - Processo n.º SEI-040006/047123/2024  
Auto de Infração n.º 03.678817-2, de 06/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 186.633,92.

GRANITENSE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
CNPJ 23.341.445/0001-30 - Processo n.º SEI-040006/047398/2024  
Auto de Infração n.º 03.680426-8, de 09/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 4.633,02.

HORTIFRUTI DIOGO FURTADO LTDA  
CNPJ 49.556.090/0001-90 - Processo n.º SEI-040006/031661/2024  
Auto de Infração n.º 03.677368-7, de 03/09/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

JASPE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 45.579.686/0001-55 - Processo n.º SEI-040006/040995/2024  
Auto de Infração n.º 03.679217-4, de 26/10/2024  
Valor reclamado: R\$ 3.739,81.

L G RIBEIRO NETO  
CNPJ 55.549.768/0001-00 - Processo n.º SEI-040006/045711/2024  
Auto de Infração n.º 03.680257-7, de 28/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

LAGUAMARTI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ 04.161.787/0001-24 - Processo n.º SEI-040006/047825/2024  
Auto de Infração n.º 03.680389-8, de 12/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MARCELO SANTOS PEREIRA  
CPF 083.303.497-99 - Processo n.º SEI-040006/044228/2024  
Auto de Infração n.º 03.679727-2, de 17/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.719,39.

MDM MONTAGENS E EVENTOS LTDA  
CNPJ 50.311.254/0001-07 - Processo n.º SEI-040006/044378/2024  
Auto de Infração n.º 03.679044-2, de 19/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

PERCORRE BRASIL NORTE SUL TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 20.866.278/0001-53 - Processo n.º SEI-040006/047403/2024  
Auto de Infração n.º 03.680406-0, de 09/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 32.087,78.

R. D. DE LIMA TRANSPORTES DE VEICULOS  
CNPJ 19.326.048/0001-12 - Processo n.º SEI-040006/047470/2024  
Auto de Infração n.º 03.678482-5, de 10/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

R M PAIM SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ 35.000.531/0001-69 - Processo n.º SEI-040006/047930/2024  
Auto de Infração n.º 03.680406-0, de 12/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

RANGEL & GRIPA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
CNPJ 24.080.318/0001-98 - Processo n.º SEI-040006/041955/2024  
Auto de Infração n.º 03.658882-0, de 31/10/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

RAVEL TRANSPORTES  
CNPJ 56.428.822/0001-22 - Processo n.º SEI-040006/047393/2024  
Auto de Infração n.º 03.680193-4, de 09/12/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.